

INDICAÇÃO

Dispõe sobre os serviços de limpeza de boca de lobo do bairro CPA III.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

que providencie serviços de limpeza na boca de lobo, na Av. Professora Alice Faria, no bairro CPA III.

JUSTIFICATIVA

Atendendo reivindicação de moradores do bairro acima citado, apresentamos esta proposição ao Executivo Municipal cobrando o atendimento da referida comunidade, na limpeza da boca de lobo, que se encontra obstruída com esgoto correndo a céu aberto podendo ocasionar acidentes e causando mau cheiro aos moradores.

Salienta-se que o papel parlamentar estende-se em auxiliar o Poder Executivo em suas atribuições, bem como cobrar a máxima eficiência nas melhorias de nossa cidade, pois somos cobrados diariamente pela sociedade de Cuiabá.

Posto isto, Senhor Prefeito, peço que a Vossa Excelência acolha essa boa indicação, aprovada por unanimidade dos vereadores desta Casa de Leis, que providencie os serviços solicitados com a máxima urgência.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 12 de abril de 2023.

Dr. Luiz Fernando (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

